



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara

LEI Nº. 166/2012

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 6490
De 31/08/12

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a conceder permissão para a Empresa **KLIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**, a escriturar e registrar, sem restrições, o imóvel alienado pela Lei nº. 295/2011, de 23/12/2011, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, autorizado a conceder permissão para a **KLIVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.** - CNPJ Nº. **10.145.255/0001-04**, a escriturar e registrar, sem restrições, o imóvel alienado por força da Lei nº. 295/2011, de 23/12/2011, constituído pelo lote nº Lote 5/6-B da Quadra 01, com área de 2.610,00 m² (dois mil e seiscentos e dez metros quadrados) localizada no Parque Industrial Danilo Romano Berté.

Art. 2º. Ficam mantidas das demais condições estabelecidas na Lei nº. 009/2002, de 25 de março de 2002, especialmente as constantes dos artigos 12, 14 e 15 da mencionada Lei.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei 158/12, de 14 de agosto de 2012, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de agosto de 2012.

*João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal*